PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 01055/2023.

Exonera servidora municipal ACT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar N°. 081, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações; e conforme Parecer 0085/2023 emitido pelo Controle Interno.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a partir de 23 de agosto de 2023, a servidora municipal **SILVANA DA SILVA PEREIRA**, matrícula 10982, ocupante da função de Professora ACT, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Xaxim - SC.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de agosto de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3545 /2023
Data da Publ. 23 / 08 /2023
Data Saída 23 / 09 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelina B.